



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

02/12/2019

PORTARIA Nº 1.422, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039233/2019-61, resolve:

02/12/2019

Retificar, em parte, a Portaria nº 883/GR, de 16.07.2019, publicada no Boletim de Pessoal Nº. 130, de 23.07.2019, que firmou o contrato de serviço de **ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAÍDE BARBOZA** como Advogado Voluntário, da seguinte forma: onde se lê "de 08.05.2019 a 07.05.2020" leia-se "de 08.05.2019 a 18.10.2019".

Maria Valéria C. Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 221
EM 30/12/19

02/12/2019

02/12/2019